

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 007/2025
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2022, PARA POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 14 e seus §§, da Lei
1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do
Município,

C O N V O C A

Art. 1º Fica convocado candidato aprovado no Concurso Público
Municipal de que trata o Edital nº 001/2022, de 24.08.2022, o qual foi homologado pelo
Edital 007/2022 de 16.12.2022, para tomar posse em cargo em provimento efetivo,
obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Engenheiro Civil	Luis Gustavo dos Santos	7º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados do
ato de nomeação do candidato convocado, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual
período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato convocado entrar
em exercício, contados da data da posse.

Art. 4º No ato da posse, o candidato convocado, deverá apresentar,
obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública
e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio,

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato convocado
deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento
individual, conforme as disposições do Parágrafo único do art. 18, da Lei 1601/2002, de
30.07.2002, e dos itens “1.1.2” e “1.1.3”, do Edital nº 001/2022.

Art. 5º Será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado, se
não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE SETEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 377/2025
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE DE PROFESSORA
MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro –
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com base nas disposições do art. 9º a 15º da Lei
Municipal n.º 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações posteriores, promoção de
CLASSE ao professor(a) municipal, conforme segue:

CLASSE B para C – art. 12, incisos II e III, letras a, b e c, da Lei 2372/2017
Professor(a)
Lucimara Cazagrande

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a partir de 01/09/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE SETEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 378/2025
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

REVOGA O ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Capítulo VIII, item 8.6, do Edital de Concurso Público nº Edital nº 001/2022, de 24.08.2022, homologado pelo Edital nº 007/2022, de 16.12.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o ato de nomeação do(a) candidato(a) identificado(a) no quadro abaixo em razão de desistência firmada em documento perante Município, conforme segue:

Candidato(a)	Daniela Rodrigues Weller		
Cargo	Engenheiro Civil	Ordem de Classificação	6º
Portaria de nomeação nº	376/2025	Data	02/09/2025

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE SETEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 379/2025
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e alterações, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e a Lei 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, nos termos do Edital nº 001/2022, de 24.08.2022, homologado pelo Edital nº 007/2022, de 16.12.2022, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Engenheiro Civil	Luis Gustavo dos Santos	7º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados da data de publicação da presente Portaria, podendo, a pedido do candidato nomeado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em exercício, contados da data da posse.

Parágrafo único: Será tornado sem efeito, o presente ato de nomeação do candidato, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 4º No ato da posse, o candidato nomeado, apresentará, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato nomeado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único, do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens “1.1.2” e “1.1.3”, do Edital nº 001/2022.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE SETEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”